



4ª Comissão Permanente
Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida
(Ambiente, Estrutura Verde, Energia, Qualidade de Vida, Serviços Urbanos e a
Casa dos Animais)

PARECER

Relativo à Proposta n.º 307/2020 – “Aprovar a Participação do Município de Lisboa na Associação Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, nos termos da proposta”

NOTA INTRODUTÓRIA

Através da **Proposta n.º 307/CM/2019**, subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes, titular do Pelouro da Estrutura Verde, Ambiente, Clima e Energia, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara Municipal de Lisboa de 9 de Abril de 2020, vem o executivo camarário submeter à Assembleia Municipal de Lisboa:

1. Apreciar e aprovar a adesão do Município de Lisboa à associação de direito privado, sem fins lucrativos, Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, enquanto associado (membro efectivo), bem como a aceitação dos respectivos Estatutos e Regulamento Interno anexos e que constituem parte integrante da presente proposta;
2. Designar como representante do Município de Lisboa na Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas o Sr. Vereador José Sá Fernandes;
3. Aprovar a despesa referente ao ano de 2020 no valor de 1.000,00 EUR (mil euros), devida no momento da formalização e da constituição da Associação;
4. Aprovar a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Lisboa após a adesão, no valor de 1.000,00 EUR (mil euros) / ano.

Tendo a Proposta sido remetida por despacho do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Dr. José Maximiano Leitão, para a 4ª Comissão Permanente – Ambiente e Qualidade de Vida, a fim de ser apreciada e consequentemente emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML para o mandato 2017/2021.

I. Enquadramento e Antecedentes da Proposta

Alterações Climáticas e Adaptação

As **Alterações Climáticas** são consideradas uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam actualmente e a Europa não é disso excepção, tendo vindo a enfrentar diversas alterações no que diz respeito ao clima médio e a eventos meteorológicos extremos. A probabilidade de vagas de calor e de inundações se tornarem mais severas nas próximas décadas é elevada e, conseqüentemente, será também mais severo o impacto socioeconómico a ser comportado pelos países mais afetados.¹

Nos últimos anos, os maiores aumentos de temperatura na Europa têm-se registado no sul do continente europeu, especialmente no Verão, e na região ártica no inverno. O ano de 2019 foi considerado o segundo ano mais quente da década mais quente alguma vez registada – 2010-2019. Os níveis de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera atingiram novos recordes em 2019. A precipitação tem vindo a diminuir no sul da Europa, ao contrário do que acontece a norte onde tem vindo a aumentar. Prevêem-se aumentos da intensidade e frequência das ondas de calor e das inundações, aumento do nível dos mares e oceanos bem como alterações na propagação de algumas doenças infecciosas e do pólen, o que terá impacto directo na saúde pública. As alterações climáticas constituem uma pressão adicional sobre os ecossistemas, levando muitas espécies vegetais e animais a deslocarem-se em direção a norte ou para locais mais elevados. O impacto das alterações climáticas será transversal a diversos sectores, tais como a agricultura, a silvicultura, a produção de energia, o turismo e as infraestruturas em geral.²

Portugal é um dos países europeus mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas. Projeções indicam que, em Portugal, o número de dias com temperaturas extremas irá aumentar nos próximos anos, sendo as áreas urbanas as mais sensíveis a este risco. Prevê-se ainda que, se no futuro a

¹ Adaptado de <https://climate-adapt.eea.europa.eu/knowledge/adaptation-information/vulnerabilities-and-risks>

² Adaptado de <https://www.eea.europa.eu/pt/themes/adaptacao-as-alteracoes-climaticas/intro>

temperatura vier a aumentar, a mortalidade associada ao calor irá aumentar também na população urbana e na população idosa.³

As estratégias de **adaptação às alterações climáticas** visam a gestão do risco climático para níveis aceitáveis através da adopção de medidas que possam otimizar o ajuste a novas circunstâncias que possam emergir como consequência das alterações climáticas.⁴

As medidas adoptadas em estratégias de adaptação às alterações climáticas podem ser divididas em quatro categorias:

- (1) Aceitar os impactos e suportar as perdas: tomada de decisão consciente de não agir perante determinado risco climático, na medida em que os actuais sistemas ou procedimentos são considerados suficientes (por exemplo, gerir o recuo perante o aumento do nível do mar);
- (2) Prevenir os efeitos e reduzir os riscos: adopção de medidas destinadas a permitir a continuação dos sistemas, comportamentos e actividades existentes, pela redução da exposição ao aumento de riscos;
- (3) Compensar perdas distribuindo e partilhando riscos ou perdas: adopção de medidas destinadas a reduzir as perdas financeiras e sociais, ou a exposição aos riscos (por exemplo, através de seguros, do estabelecimento e reforço de parcerias e cooperativas ou da definição de planos de emergência e socorro);
- (4) Explorar oportunidades positivas: adopção de medidas destinadas à inclusão de novas actividades, comportamentos ou práticas que tirem partido da redução de alguns riscos climáticos.⁵

³ Adaptado de https://climate-adapt.eea.europa.eu/metadata/case-studies/operation-of-the-portuguese-contingency-heatwaves-plan/#challenges_anchor

⁴ Adaptado de <https://climate-adapt.eea.europa.eu/knowledge/adaptation-information/adaptation-measures>

⁵ Adaptado de <https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=118&sub3ref=394>

ClimAdaPT.Local

O ClimAdaPT.Local - Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, é um projecto de parceria, celebrado em Janeiro de 2015 entre 26 autarquias - Amarante, Barreiro, Braga, Bragança, Castelo de Vide, Castelo Branco, Coruche, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueira da Foz, Funchal, Guimarães, Ílhavo, Leiria, Lisboa, Loulé, Montalegre, Odemira, Porto, Seia, São João da Pesqueira, Tomar, Tondela, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Franca do Campo – com o objectivo consciencializar os actores locais e o desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitam a elaboração e implementação das Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) nos municípios participantes e de desenvolver um programa formativo direccionado aos técnicos dos municípios parceiros.

O projeto ClimAdaPT.Local é gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e é cofinanciada a 85% pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants) e a 15% pelo Fundo Português do Carbono (FPC), estando os seus objectivos alinhados com a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas 2013 (que visa tornar a Europa mais resiliente, melhorando a preparação e a capacidade de todos os níveis de governação para responder aos impactos das alterações climáticas), com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (RCM nº 56/2015) e com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050).

Entre os objectivos principais definidos, encontrava-se, ainda, a criação de uma Rede de Municípios de Adaptação Local às Alterações Climáticas em Portugal que constituísse um fórum de reflexão e dinamização das políticas públicas locais no domínio da adaptação, de forma a capacitar os municípios parceiros para avaliar as vulnerabilidades locais e o respectivo potencial de adaptação face às alterações climáticas e aumentar a sua capacidade para incorporar a adaptação às alterações climáticas nos seus instrumentos de planeamento.⁶

⁶ Adaptado de: <https://apambiente.pt/index.php>

Rede Adapt.local

Neste contexto, foi criada a Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, uma parceria liderada por municípios, envolvendo também instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas, com a finalidade de dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal.

A Rede Adapt.local foi fundada a 9 de Dezembro de 2016, através da assinatura da Carta de Compromisso da Rede pelos 30 municípios portugueses que dispunham de documentos de planeamento estratégico municipais de adaptação às alterações climáticas, designadamente: Almada, Amarante, Barreiro, Braga, Bragança, Cascais, Castelo Branco, Castelo de Vide, Coruche, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueira da Foz, Funchal, Guimarães, Ílhavo, Leiria, Lisboa, Loulé, Mafra, Montalegre, Odemira, Porto, São João da Pesqueira, Seia, Sintra, Tomar, Tondela, Torres Vedras, Viana do Castelo e Vila Franca do Campo.⁵

Actualmente, os trinta municípios fundadores, aos quais se juntaram também as autarquias de Alfândega da Fé e de Lagos, constituem os membros efectivos da Rede Adapt.local. Os membros auxiliares da Rede Adapt.local, actualmente, são: Associação Bandeira Azul da Europa, Associação Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável, CCIAM (FC-UL) - Climate Change Impacts, Adaptation and Modelling – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, FCT/UNL - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ICS/UL - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, IGOT/UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Laboratório da Paisagem (Guimarães), P4P – Planning for People, QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza, TIS - Transportes, Inovação e Sistemas, Universidade de Aveiro, Universidade do Algarve e WE Consultants.⁷

⁷ Adaptado de: <http://www.adapt-local.pt/>

A Rede Adapt.local define como seus principais objectivos os seguintes:

- Promover um processo contínuo de elaboração de estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas;
- Promover a integração das estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas nas ferramentas de planeamento municipal;
- Promover a troca de conhecimento e de experiências ao nível da adaptação local entre as autarquias locais, as instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo;
- Promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novas abordagens e soluções, bem como divulgando as práticas pensadas e implementadas pelos municípios portugueses;
- Promover a capacitação das autarquias, nomeadamente dos eleitos e do corpo técnico municipal, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- Promover o desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem a elaboração e implementação das estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas nos municípios participantes e, no futuro, nos demais municípios portugueses;
- Gerir e ampliar o sistema de informação de apoio à capacitação, divulgação e comunicação no domínio da adaptação às alterações climáticas desenvolvido no âmbito do ClimAdaPT.Local.
- Contribuir para a adopção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação ao nível local;
- Criar instrumentos de financiamento que apoiem a implementação de estratégias e planos municipais de adaptação às alterações climáticas;
- Disseminar as práticas de planeamento estratégico da adaptação às alterações climáticas e da sua integração no planeamento e ordenamento do território;

- Sensibilizar as comunidades locais e os diversos actores sectoriais para as questões da adaptação às alterações climáticas.⁸

A Adapt.local assume como objectivos principais para o quadriénio 2018-2021:

- Dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas, incentivando os municípios portugueses a desenvolver esta política no seu quadro de actuação e sensibilizando os vários actores para a necessidade de promover medidas, acções e intervenções – técnicas, regulamentares e financeiras – que facilitem a actuação das autarquias locais;
- Facilitar a troca de experiências entre municípios, fortalecendo as práticas em curso e o desenvolvimento de novas soluções, alargando as experiências de adaptação local a mais municípios;
- Promover a capacitação das autarquias, nomeadamente dos eleitos e dos técnicos, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- Gerir e ampliar o sistema de informação de apoio à capacitação na adaptação às alterações climáticas desenvolvido no âmbito do ClimaAdaPT.Local.⁹

A Adapt.local desenvolveu, desde a sua criação, actividade enquanto rede informal de partilha de informação dependendo da partilha voluntária de recursos técnicos e financeiros das autarquias parceiras, o que constituiu uma limitação à captação de financiamento nacional e comunitário, comprometendo a sua capacidade de alcançar os objectivos a que se propôs.

Neste sentido, foi decido, através de Conselho Geral da Adapt.local que a Rede Adapt.local deveria ser constituída como uma entidade formal com personalidade jurídica, de forma a reforçar a sua capacidade de intervenção e a visibilidade ao nível nacional e internacional e a sua eficácia na implementação do seu programa de acção.

⁸ Adaptado de: <http://www.adapt-local.pt/adapt-local/objetivos>

⁹ <http://www.adapt-local.pt/programa-de-acao/objetivos-estrategicos>

II. Considerandos da Proposta

- A)** O 5.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) salienta que as evidências científicas relativas à influência da actividade humana sobre o sistema climático são mais fortes do que nunca e que o aquecimento global do sistema climático é inequívoco;
- B)** As alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas, e que são cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global e que os estudos efectuados também indicam que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas;
- C)** A necessidade de melhorar a capacidade dos municípios portugueses para incorporar a adaptação às alterações climáticas nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções locais, levou a que, no âmbito do projecto ClimAdaPT.Local, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em Dezembro de 2016 tenha sido criada a Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. Esta estrutura de parceria, da qual a CML faz parte, liderada por autarquias e envolvendo também instituições do ensino superior, centros de investigação, empresas e ONG, tem como finalidade dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, reconhecendo a gravidade dos impactes atuais e futuros gerados pela mudança climática para as comunidades locais e afirmando a importância da escala local para a concepção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas;
- D)** Desde então, várias iniciativas têm sido desenvolvidas, tendo em vista a adaptação climática, nomeadamente a promoção de capacitação das autarquias, troca de conhecimentos, experiências e boas práticas entre autarquias, instituições do ensino superior e empresas, organização de um seminário anual, realização de um reporte anual da Rede, efectuado através da plataforma CDP Cities.

- E)** A Adapt.local tem funcionado como rede de natureza informal, tendo, até então, dependido, em exclusivo, da partilha voluntária de recursos técnicos e financeiros dos seus membros, constituindo também uma limitação à captação de financiamento nacional e comunitário, recursos fundamentais para potenciar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal e permitir o desenvolvimento sustentado da Adapt.local.
- F)** Nas últimas reuniões do Conselho Geral da Adapt.local foi identificada a necessidade da mesma se constituir como uma entidade formal com personalidade jurídica;
- G)** Esta transformação, numa associação dotada de personalidade jurídica, pretende reforçar a sua capacidade de intervenção e a visibilidade ao nível nacional e internacional, bem como a eficácia na implementação do seu Programa de Acção que tem um horizonte temporal de concretização até 2021, devendo depois ser preparado um novo Programa de Acção para o quadriénio 2021-2025;
- H)** A formalização desta Rede enquanto associação de direito privado e, como tal, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, tem como objectivo “criar uma rede de municípios e outras entidades públicas e privadas para dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal, promovendo um processo contínuo de planeamento adaptativo que aumente a capacidade dos municípios portugueses e outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de actuação e nos seus instrumentos, afirmando a importância da escala local para a concepção e implementação de soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas” conforme dispõem os seus estatutos e regulamento interno, anexos à presente deliberação;
- I)** Atendendo às supra referidas razões, é de relevante interesse para o Município de Lisboa passar a integrar a Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, enquanto veículo para promover a adaptação às alterações climáticas, valorizar os serviços e respectivos colaboradores, através do processo contínuo de planeamento municipal, da promoção da integração de medidas e acções de adaptação nas políticas locais e nos instrumentos de planeamento, do desenvolvimento

de projectos, da troca de conhecimentos e de experiências entre autarquias, instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e tecido associativo;

- J)** A integração do Município de Lisboa, como membro efectivo, implicará o pagamento de uma quota anual de 1.000€ (mil euros), valor que, de acordo com o estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeira 2019/2023, será o encargo que o Município terá em anos futuros com o financiamento desta associação;
- K)** Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses das respectivas populações em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do ambiente e ciência, conforme o disposto no artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- L)** A Adesão do Município de Lisboa à Rede à associação de direito privado, sem fins lucrativos, adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas implicará o pagamento anual no montante de 1.000,00 EUR (mil euros), pelo Município de Lisboa.

III. Opinião do Relator e das Forças Políticas

O Deputado Municipal relator considera que o território e os instrumentos de gestão territorial enfrentam actualmente desafios significativos relativos às mudanças climáticas - bem como demográficas, socioeconómicas e tecnológicas - que requerem uma actuação diferenciada e uma renovada capacidade de planear e lidar com a incerteza.

Vários estudos científicos apontam para que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, os cenários apontam para a subida do nível médio do mar, o aumento da temperatura média, alterações nos padrões de precipitação e ocorrência de fenómenos extremos.

A União Europeia, na Agenda Territorial 2020, refere que as alterações climáticas constituem um grande desafio para a Europa no século XXI e vários autores afirmam que este é também um desafio para o ordenamento do território, quer na óptica da regulação do uso do solo, quer na orientação do desenvolvimento territorial através da coordenação de impactes espaciais de políticas de natureza sectorial.

Nesta perspectiva, o ordenamento do território, enquanto política pública que visa assegurar uma adequada organização e utilização de recursos tendo em vista o desenvolvimento ambiental, social e económico integrado, harmonioso e sustentável, é a sede de tomada de decisões com repercussão na capacidade de adaptação do território e das populações aos efeitos das alterações climáticas. Assim, a política e a prática de ordenamento do território, podem e devem contribuir para promover a adaptação planeada, antecipada e pró-activa, e a gestão de impactos das alterações climáticas.

Neste sentido, a adesão do Município de Lisboa à rede Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas (a exemplo do que acontece com o Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia - iniciativa da Comissão Europeia promovida pela Agência Europeia para a Competitividade e Inovação), reveste-se da maior importância no que respeita à dinamização da adaptação local, a capacitação técnica e a promoção da aprendizagem entre pares, através da facilitação e da troca de experiências entre municípios (fortalecendo as práticas em curso e o desenvolvimento de novas soluções), da promoção da capacitação das autarquias, nomeadamente dos eleitos e dos técnicos, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local bem como da gestão e da ampliação do sistema de informação de apoio à capacitação na adaptação às alterações climáticas desenvolvido no âmbito do ClimaAdaPT.Local.

Quanto ao mais, as forças políticas representadas na 4ª Comissão Permanente – Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal, onde será debatida e votada a Proposta.

IV. Conclusões

- 1.** As Alterações Climáticas têm vindo a ser identificadas como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta Terra e a humanidade enfrentam na actualidade;
- 2.** As alterações climáticas afectam diversos sectores de actividade, assim como a saúde pública, tendo um impacto sócio-económico significativo nos países mais afectados;
- 3.** Portugal é um dos países europeus mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, prevendo-se, para os próximos anos, a diminuição da precipitação, o aumento da temperatura média anual e a intensificação de eventos meteorológicos extremos, sendo as áreas urbanas mais sensíveis a este tipo de fenómenos;
- 4.** A Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas surgiu, em 2016, no âmbito do projecto ClimAdaPT.Local - Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- 5.** A Rede Adapt.local surgiu como uma estrutura de parceria liderada por autarquias, incluindo a de Lisboa, envolvendo também instituições do ensino superior, centros de investigação, empresas e ONGs, com os objectivos de dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, facilitar a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas, neste âmbito, entre autarquias e outras entidades, bem como afirmar a importância da escala local para a concepção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas;
- 6.** A natureza informal da Rede Adapt.local, que dependia da partilha voluntária dos seus membros integrantes, constituía uma limitação à captação de financiamento nacional e comunitário e, por consequência, ao potencial de adaptação local às alterações climáticas em Portugal e ao desenvolvimento sustentado da Adapt.local;

7. Em sede de Conselho Geral da Adapt.local, identificou-se a necessidade de constituir a mesma enquanto entidade formal com personalidade jurídica, pretendendo-se, assim, reforçar a sua capacidade de intervenção e a visibilidade ao nível nacional e internacional, bem como a eficácia na implementação do seu Programa de Ação;
8. É de maior interesse para o Município de Lisboa integrar a Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, enquanto promotor da adaptação às alterações climáticas, através da valorização dos serviços e respectivos colaboradores e de um processo contínuo de planeamento municipal baseado na troca de conhecimentos e de experiências entre autarquias, instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e tecido associativo;
9. A integração do Município de Lisboa como membro efectivo implicará o pagamento de uma quota anual de 1.000€ (mil euros).

V. Recomendações

Face ao exposto, a 4ª Comissão Permanente propõe ao plenário recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Informe regularmente a Assembleia Municipal de Lisboa sobre as iniciativas desenvolvidas pela Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, bem como os benefícios que resultem da adesão do Município de Lisboa à referida associação e os resultados e conclusões obtidos no âmbito da sua actividade;
2. Informe a Assembleia Municipal de Lisboa sobre a actividade desenvolvida, assim como os resultados e conclusões obtidos na sequência da adesão do Município de Lisboa a outras associações e redes de âmbito nacional e internacional;

3. Considere a adesão do Município de Lisboa a outras iniciativas que promovam a cooperação nacional ou internacional no âmbito de boas práticas e estratégias ambientais, como é o caso da *Green City Accord*, que será lançada em Outubro de 2020, pela Comissão Europeia, como complemento ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, de que Lisboa é signatária desde 2008, e que promove a partilha de conhecimento e boas práticas, concede apoio técnico para desenvolver e implementar acções ambientais e confere acesso privilegiado a oportunidades de financiamento.

VI. ANEXOS

O Deputado Municipal relator considerou necessário a junção ao presente parecer da **Proposta n.º 307/CM/2020** e dos **Estatutos da Associação Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas**, anexo à Proposta.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade das forças políticas.

Lisboa, 21 de Julho de 2020

O Deputado Municipal Relator

O Presidente da 4ª Comissão

José Inácio Faria

Luís Newton